



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 5076
DATA ENTR 22/09/22
HORARIO 15:10

LONCAT

INDICAÇÃO Nº 374/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NO CRUZAMENTO EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

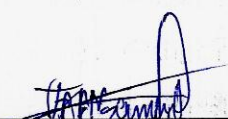
A instalação de semáforos no local é de extrema importância, tendo em vista a grande movimentação de veículos e motociclistas pelo local, que passam em alta velocidade, gerando risco iminente de atropelamentos aos pedestres e acidentes de trânsito.

O presente cruzamento já possui marcação horizontal, contudo não está sendo suficiente para resguardar a vida das pessoas.

Além disso, a instalação dos semáforos será de grande valia para todos os Rio-Branquenses, uma vez que o presente local é em frente ao Cemitério Municipal, onde circulam muitas pessoas, inclusive que estão vivenciando a perda, o que os torna ainda mais vulneráveis no momento de atravessar a rua.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de setembro de 2021.



Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil